



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 080, de 13 de fevereiro de 2025**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7558.2025.0001053-21;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR o subitem V.5 do Edital nº. 015/2025**, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 25/01/2025, que abre inscrições para o processo seletivo de Monitoria de Disciplina, referente ao período letivo 2024.0 (II), ocorrem exclusivamente para o Curso de Medicina de Vitória da Conquista em face da especificidade do Calendário do Curso, que ocorre em Módulo Anual, no tocante ao período de vigência do Termo de Compromisso, que passa a vigorar conforme abaixo:

**“V.5. Os Monitores aprovados deverão firmar Termo de Compromisso, pelo período de 18/02 a 17/05/2025.”**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 015/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600